Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

28º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO ANO DE 2024.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação**: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

EMENDA:

Emenda Modificativa Nº 001-2024

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 1.025, DE 2024 – Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao Projeto de Lei nº 001, de 2024- Poder Legislativo.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 219/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN a manutenção do canal de esgoto da Rua Professor Francisco Lacava, especificamente em frente à residência de Nilson, popularmente conhecido como Nilson de Pessoa, pois o esgoto da localidade está fora dos parâmetros ideais para o tráfego de pessoas, ocasionando pequenos acidentes aos que transitam por lá.

INDICAÇÃO DE Nº 220/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de Pontos Comunitários destinados a coleta de lixo na zona rural de Jucurutu, visando melhorar a coleta de resíduos das localidades mais remotas.

INDICAÇÃO DE Nº 221/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes que realize a castração dos animais de rua que transitam pela Comunidade Nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 222/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes a inclusão da comunidade Aroeira na licitação de transporte fornecida pela Secretaria de Saúde que faz para as comunidades rurais do Município, visando atender as demandas de translado para atendimentos hospitalares.

INDICAÇÃO DE Nº 223/2024 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e as Secretarias competentes que formalizem um Projeto de Lei visando beneficiar aos agricultores e/ou famílias cadastradas em programas de transferência de renda social do Governo Federal, com o programa “CNH POPULAR”, tendo em vista o grande volume de munícipes que possuem veículo próprio e não possuem habilitação adequada.

INDICAÇÃO DE Nº 224/2024 – Autoria: Vereador Willame Lopes de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a reforma da passagem molhada da comunidade Riachão, próximo ao poço que abastece a comunidade.

INDICAÇÃO DE Nº 225/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes a limpeza nos arredores do posto de saúde da comunidade Cacimbas, visto que a localidade é um ponto de apoio essencial para a comunidade e carece de cuidados.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ). **Observação 2:** O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a sessão e convoco a próxima para o dia 05 de novembro.